



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Avenida Berlim, 627, - Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS, CEP 90240-581

Telefone: (51)3375-1004

Despacho nº 127/2026/Surrs-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052602.005681/2025-83

Para:

**Serviço de Governança e Gestão da Surrs  
Compras**

**Assunto: Aprovação do TR, Designação de Agente de Contratação e outros.**

Prezados,

Considerando as informações contidas no Despacho nº 229/2026/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2524248), manifesto aprovação do Termo de Referência (SEI nº 2514427), com base nas necessidades apresentadas pela área demandante. Autorizo a celebração do respectivo contrato administrativo ou instrumento que o substitua, bem como a publicação do aviso de dispensa eletrônica.

Oriento que a contratação deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa.

De acordo com o apresentado no Despacho nº 94/2026/Finan/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2516966) e no item 11 (Adequação Orçamentária) do Termo de Referência (SEI nº 2514427), tem-se que a presente contratação está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA).

Ademais, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação do Agente de Contratação pela Autoridade Competente; e da disponibilidade dos Agentes/Pregoeiros relacionados na Portaria nº 512, de 21 de agosto de 2025 (SEI nº 2524363), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, designo o servidor Adalberto Diehl Rodriguez como Agente de Contratação e a servidora Thatianna Vieira Borba, como sua substituta, caso haja necessidade de redistribuição de responsabilidade processual, para a condução desta contratação.

Informo, ainda, que o Aviso de Dispensa Eletrônica (SEI nº 2523768) foi devidamente assinado, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
17/07/2026, ÀS 10:16, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OMER POHLMANN FILHO

Superintendente da Superintendência do Rio Grande do Sul

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2528564 e o código CRC 9C4F7CA7.

